CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 007/89

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, os membros da Comissão Especial instituída na forma prevista no Requerimento nº 200/89, aprovado em Plenário por unanimidade.

Art. 1º - Fica, constituída a COMISSÃO ESPECIAL, na forma prevista no Requerimento nº 200/89, de 18.09.89, composta pelos seguintes membros:

CARLOS BIRCHES SOBRINH - PRESIDENTE;
LUIS CARLOS BARADEL - SECRETÁRIO
SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA - RELATOR;
ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO - MEMBRO
IRINEU REGIANI - MEMBRO.

Art. 2º - A Comissão referida no artigo anterior tem por finalidade a elaboração das seguintes proposituras:

a) Projeto de Resolução instituíndo a Legislatura Especial, para a apreciação e aprovação da Lei Orgânica Municipal;
b) Regimento Interno que disciplinará a atuação da Legislação Especial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 19 dias do mês de setembro de 1.989.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Carlos Birches Sobrinho
1º Secretário

Francisco Genel [illegible]
Presidente

O Jornal
21/09/89
4ª feira
pág 8953